

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "JACKSON MENDONÇA BAHIA"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MICHELLE DA CONCEIÇÃO TRÉS SANTANA a **COMENDA DE MÉRITO "JACKSON MENDONÇA BAHIA"**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito "Jackson Mendonça Bahia" destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a servidor público que tenha se destacado no decorrer do seu exercício profissional frente ao serviço público.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2024, tem como objetivo **CONCEDER COMENDA DE MÉRITO "JACKSON MENDONÇA BAHIA"** a Senhora Michelle da Conceição Trés Santana.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

CURRICULUM VITAE

MICHELLE DA CONCEIÇÃO TRÉS SANTANA

(Brasileira, casada, 36 anos e 3 filhos)

- Endereço: Itupeva, nº 179
Bairro: Aviação – São Mateus/ES
CEP: 29934-610
Tel. celular: (27) 99903-6677

- **FORMAÇÃO**

- Técnica de Enfermagem
- Técnica de Segurança do Trabalho

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natura de São Mateus/ES, em 10 de setembro de 1988, filha da Maria José da Conceição e Milton Antônio Trés. Casada com Helielson Rodrigues Santana, mãe de Jhuan Pedro de 17 anos, kauan de 14 anos e João Miguel de 7 anos. Michelle é funcionária pública há 4 anos, atualmente é coordenadora da Unidade Básica de Saúde do bairro Seac. Promovendo o trabalho de atenção básica primária, prestando serviço com dedicação, sempre ajudando o paciente em suas necessidades, disponibilizando sua atenção em ouvir e ajudar, no que for necessário. Na época da COVID-2019, exerceu como vacinadora, onde muitos Técnicos de Enfermagem se dedicaram a ajudar o próximo. Como coordenadora tem a função de organizar e supervisionar as ações executadas dentro da Unidade Básica de Saúde. Atualmente Michelle coordena uma equipe de 14 pessoas, envolvendo Técnicos, Enfermeiros, Médicos e Estagiários, oferecendo o bem-estar da Comunidade. Abrangendo projetos como CEPAF (Promoção de Saúde do Idoso), onde atualmente contamos com 104 idosos. Apaixonada pela atenção primária procurando sempre desenvolver o melhor trabalho possível dentro da área de atuação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SPIC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

39/3

08



SAO MATEUS

Michelle da Conceição Trés Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.150.413-ES

DATA DE
EXPIRAÇÃO

06.10.2015

NOME

MICHELLE DA CONCEIÇÃO TRÉS SANTANA

FILIAÇÃO

MILTON ANTONIO TRÉS E MARIA JOSE DA CONCEICAO

NATURALIDADE

SÃO MATEUS/ES

DATA DE NASCIMENTO

10.09.1988

DATA DE ORIGEM

CERT. CAS. 024513 01 55 2013 2 00007 110 0001174 64

P A R A F O N S O - S A O M A T E U S - E S - 18.12.2013

CPF

143.450.207-69

Karla de N. Lucas
Karla de N. Lucas

ASSINATURA DO SINISTRO

1077

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira